SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2296

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00001/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES E LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00001/2019, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: J. A. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 04.969.182/0001-64 - VALOR: R$ 107.880,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Fevereiro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:8E39C9D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES E LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00001/2019. **DOTAÇÃO:** 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 062 2005 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUM 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 213 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E ECONÔMICO 04 122 2005 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE, DES. URBANO E ECONÔMICO 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 3003 2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOLSA 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 2005 2046 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ÁREA SOCIAL 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 20 122 2005 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 27 812 2005 3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 04 122 2005 2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INST. E POLÍTICA 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1004 2128 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL 3390.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 1004 2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 3390.30 99 111

MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO 12 366 1005 2914 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3390.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3390.30 99 111 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1005 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3390.30 99 120 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 1004 2128 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL 3390.30 99 113 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a EMPRESA: J. A. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA– CONTRATO Nº 00002/2019 – Data do contrato: 22.02.2019 – Valor: R$ 107.880,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

Caaporã - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:634138FD

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°00006/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DE A A Z, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL É NO VALOR TOTAL DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: FARMACIA TROPICANA LTDA - CNPJ: 40.979.320/0003-11 - VALOR: R$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:2ADF3B70

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DE A A Z, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE O PREÇO DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL É NO VALOR TOTAL DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2019. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10 303 1016 2092 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR 3390.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10 301 1012 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a EMPRESA: FARMACIA TROPICANA LTDA – CONTRATO Nº 00001/2019 – Data do contrato: 15.02.2019 – Valor: R$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

Caaporã - PB, 26 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:E4A10D48

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

A Prefeitura Municipal de Caaporã– PB, torna público, que fará realizar as 09:00hs (horário local) do dia 12/03/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de armários de parede e produtos e equipamentos médico-hospitalar, para atender a demanda da secretaria de saúde do município. Esclarecimentos, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caaporã, 26 de Fevereiro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:B41D44A2

LICITAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

A Prefeitura Municipal de Caaporã– PB, torna público, que fará realizar as 14:00hs (horário local) do dia 12/03/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de relógio de ponto, conforme especificações contidas no termo de referência do edital, para atender as Secretarias de Educação, Administração e Desenvolvimento Humano e Inclusão Social do município de Caaporã. Esclarecimentos, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caaporã, 26 de Fevereiro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:3E2C5A3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00033/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de saúde (CAPS, SAMU E P.A.) e Secretaria de desenvolvimento humano e Inclusão Social deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00001/2018 do Pregão Presencial nº 00015/2018. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10 302 1014 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - 3390.30 99 213 MATERIAL DE CONSUMO - 10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO - 10 302 1014 3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I - 3390.30 99 212 MATERIAL DE CONSUMO - 10 302 1014 3046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DE CAAPORÃ – PA - 3390.30 99 212 MATERIAL DE CONSUMO - 02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL - 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL - 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - 08 244 2005 2046 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ÁREA SOCIAL - 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - 08 306 1025 2047 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS CARENTES - 3390.32 99 001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO – GRATUITA - 3390.32 99 390 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - 08 244 3003 2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOLSA - 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - 08 244 3003 2942 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - 08 244 3001 2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV - 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - 08 244 3003 2954 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS - IGD-SUAS - 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - 08 244 3001 3019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS - 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - 08 244 3002 3020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS - 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUM - 3390.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO - 08 244 3003 3021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS - 3390.30 99 311 MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 20/03/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e COMERCIAL ITAMBÉ LTDA - CNPJ 02.775.367/0001-02 - VALOR: R$ 115.195,25 (cento e quinze mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) - Data da assinatura do termo aditivo: 30/12/2018.

Caaporã - PB, 05 de Janeiro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:3C639D5D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00049/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00001/2018 do Pregão Presencial nº 00020/2018. **DOTAÇÃO:** 02.140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA. 2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INST. E POLÍTICA. 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO. 02.120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. 3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO. 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO.3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO... ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 08/05/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e COMERCIAL ITAMBÉ LTDA - CNPJ 02.775.367/0001-02 - VALOR: R$ 239.767,54 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) - Data da assinatura do termo aditivo: 30/12/2018.

Caaporã – PB, 05 de Janeiro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:D03FB587

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00061/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da escolas da rede municipal de educação deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00001/2018 do Pregão Presencial nº 00023/2018. **DOTAÇÃO:** 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO2033-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR3390.30 99 111-MATERIAL DE CONSUMO3390.30.99.122 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 20/06/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e COMERCIAL ITAMBÉ LTDA - CNPJ 02.775.367/0001-02 - VALOR: R$ 492.364,29 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos) - Data da assinatura do termo aditivo: 30/12/2018.

Caaporã - PB, 05 de Janeiro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:076A8850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO 002/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ/PB

RESOLUÇÃO 002/2019

Considerando as Leis nº 8.080/90, 8.142/90 e 5.839/06, que define sobre a criação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; Considerando ainda o Decreto 7.508/11, a Resolução 453/12 e Lei Municipal nº 732/2018 e o Regimento Interno deste Conselho.
O Conselho Municipal de Saúde de Caaporã, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente o exercício de 2017.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caaporã, 26/02/2019

LÍDIA LOPES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:EE37C985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO 003/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ/PB

RESOLUÇÃO 003/2019

Considerando as Leis nº 8.080/90, 8.142/90 e 5.839/06, que define sobre a criação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; Considerando ainda o Decreto 7.508/11, a Resolução 453/12 e Lei Municipal nº 732/2018 e o Regimento Interno deste Conselho.
O Conselho Municipal de Saúde de Caaporã, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Contingência das arboviroses, para o município de Caaporã.
Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caaporã, 26/02/2019

LÍDIA LOPES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:2DB1AC5E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 005/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 005/2019 ao Contrato N.º 00181/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.
CONTRATADA: LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº 03.263.984/0001-91.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/10/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 04 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 08 de Fevereiro de 2019 e tendo seu termino no dia 08 de Junho de 2019.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

LK Construções e Incorporações LTDA-EPP
FRANCISCO RAMALHO DINIZ JUNIOR
CPF: 498.993.844-53
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6E0AA161

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

Objeto: **Implantação de PAVIMENTAÇÃO em Vias Públicas Urbanas no Município de Junco do Seridó-PB**

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Licitante	Valor da Proposta	Classificação
M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.917.544/0001-88, com sede na Rua Simão Gomes, 61, Bairro Centro, na cidade de Equador-RN, Cep: 59.355-000	**R$ 172.446,36** (Cento e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)	**1º Lugar (Vencedora)**
JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME (SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA), inscrita no CNPJ sob o nº 27.776.149/0001-13, Inscrição Estadual nº 16.317.897-6, com sede na Rua Manoel Francisco, 04, Bairro Centro, na cidade de Frei Martinho-PB, Cep: 58.195-000	**R$ 177.493,38** (Cento e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)	**2º Lugar**
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94, com sede na Avenida José Hamilton Alves, 528, Distrito Industrial, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.401-490	**R$ 187.185,71** (Cento e Oitenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)	**3º Lugar**
ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.046/0001-/80, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451 – Sala 201, Ernesto Giesel, na cidade de João Pessoa-PB, Cep: 58.075-427	**R$ 220.517,35** (Duzentos e Vinte Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta e Cinco Centavos)	**4º Lugar**

Análise: **As licitantes acima tiveram suas propostas classificadas por atenderem em sua totalidade ao item 8.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS do ato convocatório**.

Junco do Seridó-PB, 26 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS
Membro

ELBIANA FREITAS DANTAS
Membro

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3BD315E1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Pedro Firmino, S/N, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pela Sra. Cilmara Maria Palmeira Lemos de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 027.325.194-56 e do RG sob o nº 1.619.091 2ª SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Peregrino de Araújo, nº 15, Centro, Patos – PB, venceu os itens 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o Valor Global de **R$ 144.900,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Reais), CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.271.455/0001-44, com sede na Rua Manoel Mota, S/N, Monte Castelo, Patos PB, por seu representante legal **CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2017597 SSP/PB e CPF n.º 918.021.484-34, com endereço na Rua Manoel Valentino da Silva, n.º 118, Bairro da São Sebastião, Patos PB, venceu os itens 20, 22, 23, 25, 40, perfazendo o Valor Global de **R$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-500, representado por **Gabriel Silva de Sales**, portador do RG n.º 3671178 SSP/PB e CPF n.º 092.270.994-76, residente e domiciliado na Avenida Assis Chateaubriend, 2140, ,1 ANDAR, APT - 104, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, venceu os itens 04, 05, 06, 13, 18, 21, 26 e 31, perfazendo o Valor Global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) e O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2119, Bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.105-000, representada pela Sra. Iaia Alves do Amaral, portadora do CPF: 610.019.454-68 e RG: 1.939.778 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Souto Maior, 195, Bairro Palmeira, Campinha Grande – PB, venceu os itens 01, 02, 03, 07, 08, 19, 24, 29, 39, perfazendo o Valor Global de **R$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 25 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:879CE332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**, objetivando a Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: **CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Pedro Firmino, S/N, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pela Sra. Cilmara Maria Palmeira Lemos de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 027.325.194-56 e do RG sob o nº 1.619.091 2ª SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Peregrino de Araújo, nº 15, Centro, Patos – PB, venceu os itens 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o Valor Global de **R$ 144.900,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Reais), CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.271.455/0001-44, com sede na Rua Manoel Mota, S/N, Monte Castelo, Patos PB, por seu representante legal **CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2017597 SSP/PB e CPF n.º 918.021.484-34, com endereço na Rua Manoel Valentino da Silva, n.º 118, Bairro da São Sebastião, Patos PB, venceu os itens 20, 22, 23, 25, 40, perfazendo o Valor Global de **R$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-500, representado por **Gabriel Silva de Sales**, portador do RG n.º 3671178 SSP/PB e CPF n.º 092.270.994-76, residente e domiciliado na Avenida Assis Chateaubriend, 2140, ,1 ANDAR, APT - 104, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, venceu os itens 04, 05, 06, 13, 18, 21, 26 e 31, perfazendo o Valor Global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) e O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2119, Bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.105-000, representada pela Sra. Iaia Alves do Amaral, portadora do CPF: 610.019.454-68 e RG: 1.939.778 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Souto Maior, 195, Bairro Palmeira, Campinha Grande – PB, venceu os itens 01, 02, 03, 07, 08, 19, 24, 29, 39, perfazendo o Valor Global de **R$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 25 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C86CF221

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**, objetivando a Aquisição de Peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, em favor das empresas: **CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Pedro Firmino, S/N, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pela Sra. Cilmara Maria Palmeira Lemos de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 027.325.194-56 e do RG sob o nº 1.619.091 2ª SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Peregrino de Araújo, nº 15, Centro, Patos – PB, venceu os itens 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o Valor Global de **R$ 144.900,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos Reais), CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.271.455/0001-44, com sede na Rua Manoel Mota, S/N, Monte Castelo, Patos PB, por seu representante legal **CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2017597 SSP/PB e CPF n.º 918.021.484-34, com endereço na Rua Manoel Valentino da Silva, n.º 118, Bairro da São Sebastião, Patos PB, venceu os itens 20, 22, 23, 25, 40, perfazendo o Valor Global de **R$ 93.000,00 (Noventa**

e Três Mil Reais), GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, CEP: 58.414-500, representado por **Gabriel Silva de Sales**, portador do RG n.º 3671178 SSP/PB e CPF n.º 092.270.994-76, residente e domiciliado na Avenida Assis Chateaubriend, 2140, ,1 ANDAR, APT - 104, Bairro Tambor, Campina Grande - PB, venceu os itens 04, 05, 06, 13, 18, 21, 26 e 31, perfazendo o Valor Global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) e O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2119, Bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.105-000, representada pela Sra. Iaia Alves do Amaral, portadora do CPF: 610.019.454-68 e RG: 1.939.778 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Souto Maior, 195, Bairro Palmeira, Campinha Grande – PB, venceu os itens 01, 02, 03, 07, 08, 19, 24, 29, 39, perfazendo o Valor Global de **R$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

São Mamede – PB, 26 de fevereiro de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0C38EB71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUINOS E NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES, PESADOS OU MAQUINAS, CONFORME FABRICANTE E MODELOS DEFINIDOS NOS ANEXOS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM VALOR ESTIMADO R$ 350.000,00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 26 de Fevereiro de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:AF6E25AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 18 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARCELADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 26 de Fevereiro de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:84EE8EC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 26 de Fevereiro de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:AE8C0718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE N PROPOSTA 11490.408 0001/16-03 PARA ESTE MUNICIPÍO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 26 de Fevereiro de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:5DC6CEB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratificação - Adesão A Registro De Preço Nº AD00001/2019
Nos Termos Dos Elementos Constantes Da Respectiva Exposição De Motivos Que Instrui O Processo E Observado O Parecer Da Assessoria Jurídica, Referente A Adesão A Registro De Preço Nº AD00001/2019, Que Objetiva: Aquisição De Materiais De Expedientes E Informática Para Atender As Necessidades Das

Secretarias Deste Município; Ratifico O Correspondente Procedimento Em Favor De: Luís Eduardo Pinho Trocoli - R$ 627.535,11.

Alhandra - Pb, 18 De Fevereiro De 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:16A2A1E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato
Objeto: aquisição de materiais de expedientes e informática para atender as necessidades das secretarias deste município. Fundamento legal: Adesão a registro de preço nº AD00001/2019 - Ata de Registro de preços nº 00001/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0005/2018, realizado pelo Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo. Dotação: recursos próprios do município de Alhandra: recursos próprios e federal do município de Alhandra: 02001.04.122.2021.2003 – manut. das ativ. do gabinete do Prefeito 02002.04.122.2021.2031 – manut. das ativ. da Sec. De Administração 02003.04.123.2021.2008 - manutenção das atividades da sec. De finanças 02004.20.122.2021.2051 – manut. das ativ. da sec. De Agricultura 02005.12.122.2021.2266 - manut. das atividades da sec. Municipal de Educação 02007.10.301.2020.2091 – manut. das ativ. adm. Da sec. De saúde 02007.10.305.1028.2094 - manutenção das atividades de vigilância em saúde 02012.15.452.2021.2123 – manut. das ativ. da sec. De serv. Urbanos 02013.04.122.2021.2142 - manutenção das atividades da sec. De transportes 02014.04.125.2021.2212 - manut. das ativ. Administ. e operacionais da smtrans 02021.04.122.2021.2222 - manut. ativ.A.da Sec.Esportes Lazer e Cultura 02022.18.541.2021.2232 - manut. das ativ. Administ. da Sec. De Meio Ambiente 02023.15.451.2021.2245 - manut. Das ativ. Administ.da sec.de infraestrutura 02024.08.122.2021.2249 – manut. ativ. adm. da sec. Ação Social, Cid. E Habitação 02024.08.244.1036.2108 – manut. das Atividades do scfv 3.3.90.30.00.00 material de consumo.Vigência: até o final do exercício financeiro de 2019.Partes contratantes: prefeitura municipal de Alhandra e:Ct nº 00035/2019 - 19.02.19 - Luis Eduardo Pinho Trocoli - R$ 627.535,11

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:AD0363A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

Comunicado
A Pregoeira Oficial E Equipe De Apoio, convida os licitantes credenciados no pregão Presencial 0009/2019, para comparecer Na Rua Presidente João Pessoa - Centro - Alhandra – PB no Anexo da Prefeitura Às 09:00 Horas no Dia 07 De março De 2019, para darmos continuidade ao processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 0009/2019, Do Tipo Menor Preço, Para: Aquisição De Pneus Novos, Câmara De Ar E Protetores, Para Suprir As Necessidades Da Frota De Veículos E Máquinas Deste Município. Informações: No Horário Das 08:00 As 12:00 Horas Dos Dias Úteis, No Endereço Supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-Mail: Pmalhandralicitacao2017@Gmail.Com.Edital: Www.Tce.Pb.Gov.Br.

Alhandra - Pb, 26 De Fevereiro De 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:62EC4263

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00018/2018
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Comercial Itambé Ltda.
CNPJ: 02.775.367/0001-02
Período: 01/01/2019 à 31/03/2019
Recurso: Próprio / Federal.
Data Aditivo: 18/12/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:07BC3A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE MATA REDONDA. O processo foi fracassado por existir erros nas composições das respectivas propostas de preço de todas as Empresas, sendo assim, declarado o Processo FRACASSADO, conforme relatório do Setor de Engenharia.

Alhandra - PB, 21 de fevereiro de 2019

FERNANDA DA SILVA BARROS MENDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:0DFAD1CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019, que objetiva: Contratação de empresa exclusiva para prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de estudantes do ensino superior e técnico que residem na cidade de Alhandra, no trecho ALHANDRA X JOÃO PESSOA (capital), ida e volta, durante o ano letivo de 2019 através de passes - estudantis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB RIO TRANSPORTES LTDA - R$ 121.000,00.

Alhandra - PB, 19 de Fevereiro de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:4A4E51BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de estudantes do ensino superior e técnico que residem na cidade de Alhandra, no trecho ALHANDRA X JOÃO PESSOA (capital), ida e volta, durante o ano letivo de 2019 através de passes - estudantis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.005 - Secretaria de Educação 12.782.1008.2029- Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.39.00.001- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica 12.361.1004.2163- Manutenção de programas do FNDE 3390.39.00.301 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00036/2019 - 19.02.19 - PB RIO TRANSPORTES LTDA - R$ 121.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:F82BAA42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019, que objetiva os serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALDO PAULO DE SOUSA – CPF 854.338.704-30 - Valor: R$ 23.500,00; JOÃO CLEIDON DE ARAÚJO – CPF 027.762.41-29 - Valor: R$ 23.250,00; RAMALHO DE SOUSA LIMA – CNPJ 32.723.331/0001-46 - Valor: R$ 23.500,00. O Valor global da presente licitação é R$ 70.250,00 (setenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 26 de fevereiro de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:256E2607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA, durante o exercício de 2019. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: PANIFICADORA REQUINTE DAS MASSAS LTDA – CNPJ 23.650.959/0001-78 - Valor: R$ 116.300,00; ROMUALDO GOMES BRITO - CNPJ 00.904.339/0001-12- Valor: R$ 99.200,00. O Valor global da presente licitação é R$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 26 de fevereiro de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3B5EF8B9

GABINETE DO PREFEITO
1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. **CONTRATADA**: **MDL CONSTRUÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 13.995.794/0001-12. **ORIGEM**: Contrato n. 282/2017. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE, TIPO 2, NA RUA ORALDO LEITE DE SOUSA, NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93**. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	**UNIDADE GESTORA**	**PROJETO/ATIVIDADE**	**Elemento de Despesa**	**FONTE DE RECURSOS**
02	02.030	12.365.1002.1007	4.4.90.51.99	Recursos Próprios

Data da Assinatura: 22/02/2019.

Boa Vista – PB, 22 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:469956F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Tomada de Preço do tipo menor preço. Objeto da presente licitação consiste na Contratação de serviços especializados de exames laboratoriais (patologia clínica) destinados as atividades da secretaria de saúde para atender aos usuários do SUS do município. A sessão realizar-se-á no dia 18 de março de 2019 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé 26 de fevereiro de 2019

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente - CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:986DB296

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 14 de fevereiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6ADC7DB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa qual seja: **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 14 de fevereiro de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8FBB921A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa qual seja: **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **04.612.555/0001-45**, com sede na Rua do Prado, N.º 1449, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-010, representada pelo Sr. **DANYLLO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, portador do CPF: 008.169.624-80 e RG: 2401705 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Soares, n.º 262, Bairro Jardim Califórnia, Patos – PB**,** CEP: 58.700-310, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 21 de fevereiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E82C7FB0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2019, objetivando Prestação de Serviços especializados em elaboração de projeto arquitetônico, técnico e orçamentário e especificações técnicas e modernização de infraestrutura esportiva no Ginásio Poliesportivo "O Rapaizinho" no Município de Cacimba de Areia, em favor da empresa qual seja: **AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME,** CNPJ nº 28.932.921/0001-01, com sede na Rua Horácio Nóbrega, N.º 483, Sala 1 A E 1B, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, pelo valor global de **R$ 20.150,00 (Vinte Mil Cento e Cinquenta Reais),** conforme proposta apresentada.

Cacimba de Areia - PB, 21 de fevereiro de 2019**.**

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F007A12C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2019, objetivando Prestação de Serviços especializados em elaboração de projeto arquitetônico, técnico e orçamentário e especificações técnicas e modernização de infraestrutura esportiva no Ginásio Poliesportivo "O Rapaizinho" no Município de Cacimba de Areia, em favor da empresa qual seja: **AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME,** CNPJ nº 28.932.921/0001-01, com sede na Rua Horácio Nóbrega, N.º 483, Sala 1 A E 1B, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, pelo valor global de **R$ 20.150,00 (Vinte Mil Cento e Cinquenta Reais)**, conforme proposta apresentada.

Cacimba de Areia - PB, 21 de fevereiro de 2019**.**

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5C093981

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME,** CNPJ nº 28.932.921/0001-01**.**

OBJETO: Prestação de Serviços especializados em elaboração de projeto arquitetônico, técnico e orçamentário e especificações técnicas e modernização de infraestrutura esportiva no Ginásio Poliesportivo "O Rapaizinho" no Município de Cacimba de Areia.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Cacimba de Areia - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS** – 15 452 3004 **2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** – **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R$ 20.150,00 (Vinte Mil Cento e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2019 À 22/06/2019

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 22 de fevereiro de 2019, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:33D4BE9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 15 de março de 2019, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Preço** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA SERVIÇO DA SITTRANS SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.**

Itaporanga-PB, 26 de Fevereiro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:05B9E5C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO INTERNA

ATA DE SESSÃO INTERNA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019

No Vigésimo quinto dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, às 11h30min, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na Praça João Pessoa, nº 36, centro de Itaporanga-PB, O Pregoeiro Oficial e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 698/2018, para tomada de decisões quanto o ato impugnatório ao edital do Pregão nº 001/2019, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA SERVIÇO DA SITTRANS SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** interposto pela empresa ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.821.967/0001-13, com sede na Rua Particular, nº 18, Jardim Américo, Três Corações, MG. O pedido de impugnação foi protocolado por envio de e-mail da interessada para secretaria de Administração, no dia 22/02/2019, na parte da tarde, sendo essa equipe, considerando o recebimento no dia 25/02/2019, primeiro dia útil após protocolo. Lembra-se ainda que a interessada fez o envio do e-mail foras de expediente e em uma sexta feira, impossibilitando uma resposta hábil. Analisados os fatos, feitos estudos mais preciso, assim também com o auxílio do então Superintendente da época da solicitação da despesa, o senhor José Osfanio da Silva, esta equipe, entendo relevante e necessário, faz errata (anexo desta ata) no anexo I do edital do já mencionado processo, tornando **CANCELADO** o certame marcado para o dia 27/02/2019, e, republicando um novo certame para o dia 15/03/2019. Assim, todos de acordo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, onde eu, José Djamilson Batista, secretariando a presente sessão, lavro a presente ata, que lida e achada em conformes, vai assinada pela Equipe de Pregão.

EQUIPE DE PREGÃO

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Membro da Equipe

JOSÉ DJAMILSON BATISTA DE ARAÚJO
Membro da Equipe

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:AF75C470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 758/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 54/19,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de março de 2019, à Servidora Pública Municipal, MARIA LOPES DA SILVA DELFINO, Merendeira, matrícula nº. 730, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Fevereiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0F83C5C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 092/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.

GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO -

PROCESSO N.º 092/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, às empresas: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME – lote 06, no valor total de R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais); CAVALCANTE & CIA LTDA – EPP – lotes: 05 e 07, no valor total de R$ 53.144,80 (Cinquenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); RENATO FAUSTINO DA SILVA – ME – lotes: 01 e 02, no valor total de R$ 63.390,00 (Sessenta e três mil trezentos e noventa reais); e NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME – lotes: 03 e 04, no valor total de R$ 4.793,50 (Quatro mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Juripiranga(PB), 26 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B8C1C519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2019

GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO N.º 021/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2019 -

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME – lotes: 04,06,07 e 09, no valor total de R$ 172.279,20 (Cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos); CAVALCANTE & CIA LTDA – EPP – lote 08, no valor total de R$ 6.260,00 (Seis mil duzentos e sessenta reais); RENATO FAUSTINO DA SILVA – ME – lotes: 01 e 02, no valor total de R$ 21.049,75 (Vinte e um mil quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); e PEREIRA & LUNA LTDA – lotes: 03 e 05, no valor total de R$ 5.124,50 (Cinco mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Juripiranga(PB), 26 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E3B7D205

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 0004/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento a Merenda Escolar da rede municipal de ensino deste Município, bem como todos os setores da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos próprios/Programas Federais/Outros Dotação Consignada no Orçamento vigente de 2019 Elemento da Despesa 3.3.90.30.01-Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00006/2019 - 22.02.19 - ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - R$ 213.170,90.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:DBC869CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - 00007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Programas Federais/Outros Dotação consignada no orçamento vigente 2019 Elemento de despesa: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.32.01 - Material para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00007/2019 - 26.02.19 - SUFRAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 36.713,00; CT Nº 00008/2019 - 26.02.19 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 32.161,10; CT Nº 00009/2019 - 26.02.19 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 68.589,90; CT Nº 00010/2019 - 26.02.19 - DROGAFONTE LTDA - R$ 32.057,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:0A4A442B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES VERBAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

A Comissão Permanente de Licitações faz saber aos interessados do certame em epígrafe cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as secretarias de Educação, Saúde, Ação Social e outros, que a reunião para a "FASE DE LANCES VERBAIS" será realizada dia 11 de Março de 2019 às 09:15hs no mesmo local da primeira reunião.

Logradouro PB, 26 de Fevereiro de 2019.

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:052BE229

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2018

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaíra – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26 foi **julgado improcedente** para manter o resultado de julgamento das propostas de preços que declarou como vencedora a empresa **FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 30.233.033/0001-42, permanecendo em sua integralidade a decisão da Comissão de Licitação.

Manaíra – PB, 25 de fevereiro de 2019.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AF346008

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2019, DE20DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O**Ver. ELIAS ANGELINO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAÇO saber que a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal no Art. 41, XI, e o Regimento Interno no Art. 147, Item I, letra h, C/C Projeto de Resolução n° 009/2016, faz saber que o Plenário da Casa Edson da Silva Meira em Sessão Legislativa Ordinária, ocorrida no dia18/12/2018, **REPROVOU** e a Câmara Municipal de Massaranduba **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º.FICAM REJEITADAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PARAÍBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA **(PARECER PPL-TC00223/16)**, BEM COMO O**ACÓRDÃO APL-TC 00834/16**TODOS DO**PROCESSO TC N° 04649/15**de responsabilidade da **Sra JOANA D`ARC DE QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO**.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba, PB, 20de Fevereiro de 2019.

Publique-se,

ELIAS ANGELINO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS
Vice-Presidente

LENILTON BARBOSA DE LIMA
1ª Secretário

JOSÉ VANDERLEI LOURENÇO
2ª Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Massaranduba, em20de Fevereiro de 2019 e Publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico do Município de Massaranduba - Estado da Paraíba, Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:4EC53BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O **Ver. ELIAS ANGELINO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba – Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal no Art. 41, XI, e o Regimento Interno no Art. 147, Item I, letra h, C/C Projeto de Resolução n° 009/2016, faz saber que o Plenário da Casa Edson da Silva Meira em Sessão Legislativa Ordinária, ocorrida no dia 18/12/2018, **APROVOU** e a Câmara Municipal de Massaranduba **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. FICAM APROVADAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PARAÍBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, ACATANDO O PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA **(PARECER PPL – TC 00114/18)**, BEM COMO O **ACÓRDÃO APL-TC 00436/18** TODOS DO **PROCESSO TC N° 05237/17** de responsabilidade da **Sra JOANA D`ARC DE QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO**.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba, PB, 20 de Fevereiro de 2019.

Publique-se,

ELIAS ANGELINO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS
Vice-Presidente

LENILTON BARBOSA DE LIMA
1ª Secretário

JOSÉ VANDERLEI LOURENÇO
2ª Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Massaranduba, em20de Fevereiro de 2019 e Publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico do Município de Massaranduba - Estado da Paraíba, Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:C2F7260D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 02/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Instituo Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para o Decênio 2018-2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA**,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 176/2002, alterada pela Lei Municipal nº 387/2015 que dispõe sobre as diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e
CONSIDERANDO o art. 112 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente que estabelece a aplicação e Medidas Socioeducativas a adolescentes na prática de atos infracionais;
CONSIDERANDO os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº. 12.594/2012, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; em especial nos § 2º e 3º do art. 3º, art. 7º e 8º, da Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo foi elaborado pela Comissão de Elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Mataraca, criada pelo Decreto 26/2017 de 14 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme Resolução nº 01/2018 de 10 de dezembro de 2018;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para o decênio 2018-2027, constante em documento anexo, que é parte integrante deste decreto.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Art.3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA acompanhará a execução das ações previstas neste plano.
Art.4º O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com os objetivos e metas do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, a fim de viabilizar sua plena execução.
Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mataraca, em 25 de fevereiro de 2019.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9CEF3037

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IN00004/2019

EXTRATO DE CONTRATO IN00004/2019
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividade de Carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turisicas no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00026/2019 - 26.02.19 - José Edson Correia - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B4448A6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IN00005/2019

EXTRATO DE CONTRATO IN00005/2019
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividade de Carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turisticas no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00027/2019 - 26.02.19 - ALBERTO JULIO DE SOUZA - R$ 11.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7C63633C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IN00006/2019

EXTRATO DE CONTRATO IN00006/2019
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividade de Carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turíst. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00028/2019 - 26.02.19 - X4 MUSIC PROMOCOES LTDA - R$ 20.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:98DD681D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IN00007/2019

EXTRATO DE CONTRATO IN00007/2019
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividade de Carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turíst. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00029/2019 - 26.02.19 - AUGUSTO M. A . SILVA - R$ 20.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:922E7DD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IN00008/2019

EXTRATO DE CONTRATO IN00008/2019
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividade de Carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turíst. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica..

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00030/2019 - 26.02.19 - JERRU COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:103F6909

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IN00009/2019

EXTRATO DE CONTRATO IN00009/2019
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividade de Carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turíst. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00031/2019 - 26.02.19 - F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - R$ 22.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:52AC1A96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IN00010/2019

EXTRATO DE CONTRATO IN00010/2019
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividade de Carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00032/2019 - 26.02.19 - F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - R$ 12.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D4F59BA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IN00011/2019

EXTRATO DE CONTRATO IN00011/2019
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividade de Carnaval em Barra do Camaratuba com a seguinte atração:. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turíst. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00033/2019 - 26.02.19 - RUSCELINE ANNE CANDIDO BARBOSA - R$ 25.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DAEB4F7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IN00012/2019

EXTRATO DE CONTRATO IN00012/2019
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividade de Carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Ativ. Turíst. no Município; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00034/2019 - 26.02.19 - ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP - R$ 12.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3257A84C

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 001/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATARACA

Rua Daniel Toscano, s/n° - Centro – Mataraca/PB – CEP 58.292-000
Criado pela Lei nº 176/2002 e 387/2015

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mataraca – PB com vigência 2018 a 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mataraca – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 176/2002 e 387/2015 que dispõe sobre as diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:
Considerando o art. 112 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente que estabelece a aplicação e Medidas Socioeducativas a adolescentes na prática de atos infracionais;
Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº. 12.594/2012, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; em especial nos § 2º e 3º do art. 3º, art. 7º e 8º, da Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012;
Considerando o Decreto 26/2017 de 14 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de novembro de 2017, que aprova a Comissão de Elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Mataraca;
Considerando o Ofício nº 401 de 05 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal da Assistência que encaminhou cópia do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mataraca-PB, solicitando apreciação e deliberação do referido Plano pelo CMDCA;
Considerando a aprovação unânime do Parecer Nº 02/2018 da Comissão de Elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, que analisou o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – Mataraca-PB, avaliando a necessidade de apresentação da versão definitiva do referido Plano pelo órgão gestor a este conselho, com ajustes e apontamentos propostos;
Considerando a deliberação da Plenária na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018;
Art 1º: Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – Mataraca-PB com vigência de dez anos (2018-2027).
Art. 2º O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é parte integrante desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mataraca-PB, 10 de dezembro de 2018.

DÉBORA REGINA CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:90153395

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 104, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 34.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 104, de 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no valor de R$ 34.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 492, de 18 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.2019	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	
3390.05.99.1113	**Outros Benefícios Previdenciários**	9.500,00
Total da Ação		**9.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**9.500,00**
02.060	**SECRETARIA DE SAÚDE/FMS**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2028	**MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE**	
3390.05.99.1211	**Outros Benefícios Previdenciários**	5.000,00
3390.05.99.1214	**Outros Benefícios Previdenciários**	10.000,00
Total da Ação		**15.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**15.000,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.2039	MAN DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.05.99.1001	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
3390.05.99.1311	Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
Total da Ação		**10.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**10.000,00**
Total de Suplementações		**34.500,00**

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3190.91.99.1001	**Sentenças Judiciais**	34.500,00
Total da Ação		**34.500,00**
Total de Anulações		**34.500,00**
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		**34.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 02 de janeiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4CC3480B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTADAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTADAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS-PB, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Montadas, a se realizar no dia 29 de março de 2019, em Montadas-PB, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde, tendo como tema:**"DEMOCRACIA E SAÚDE: COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS"**

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2019, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do município de Montadas para o dia 29 de março de 2019.

Art. 3º- A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Montadas será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º- O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Montadas-PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde deste município.

Art. 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas-PB, 26 de fevereiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:987734BE

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisição de Trator Agrícola, Grade Aradora, Caçamba Basculante Hidráulica e Carreta Tanque para o Município de Montadas – PB, objetivando diminuir a carência de água para irrigação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAQTRAL - MAQUINAS, PECAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA - R$ 153.000,00; TLM COMERCIAL EIRELI - R$ 310.500,00.

Montadas - PB, 25 de Fevereiro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:C9DD6310

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola, Grade Aradora, Caçamba Basculante Hidráulica e Carreta Tanque para o Município de Montadas – PB, objetivando diminuir a carência de água para irrigação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: RECURSO FEDERAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SICONV - 20 606 1013 1063 AQUISICAO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00011/2019 - 25.02.19 - MAQTRAL - MAQUINAS, PECAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA - R$ 153.000,00; CT Nº 00012/2019 - 25.02.19 - TLM COMERCIAL EIRELI - R$ 310.500,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:858A85E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00003/2019 – Pregão Presencial n° 00003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190110PP00003. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 A JULIANNY LIMA DA SILVA - R$ 182.734,00. Ata 02: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 316.504,00. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:67BCF57B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2054 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00085/2019 - 15.02.19 - A JULIANNY LIMA DA SILVA - R$ 182.734,00; CT Nº 00086/2019 - 15.02.19 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 316.504,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:828B7FD5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Picuí - PB, 25 de Fevereiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:41C4E3E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00006/2019 – Pregão Presencial n° 00006/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190115PP00006. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES, MUNICÍPIO DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01: JAILDA MARCIA FREITAS DE MELO 05758523488 - R$ 39.200,00. Ata 02: THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA 11995795488 - R$ 28.000,00. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B99587CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NOS DISTRITOS DE SANTA LUZIA E SERRA DOS BRANDÕES, MUNICÍPIO DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.39.00.00 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.39.00.00 20.700 - SECRETARIA DAS SAÚDE 10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.39.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00083/2019 - 15.02.19 - JAILDA MARCIA FREITAS DE MELO 05758523488 - R$ 39.200,00; CT Nº 00084/2019 - 15.02.19 - THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA 11995795488 - R$ 28.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4A9F974

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO A ÁREA DENOMINADA CAATINGA I DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDAS PELOS SEGUINTES SÍTIOS: TANQUE DO CABOCLO, PEDREIRAS , SÃO FRANCISCO, TANQUE DE AREIA, CANOA DO COSTA,

LAJEDO GRANDE, LAGOA DA CORUJA, MALHADA DA CATINGUEIRA, MARI PRETO, SERRA QUEBRADA, CACHOEIRA DA ONÇA, GRAVATÁ, PONTAL DE BAIXO, JANDAIRA, SERROTE BRANCO E VOLTA, ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 38.690. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/02/2019.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:71CA64E3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00008/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO A ÁREA DENOMINADA CAATINGA I DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDAS PELOS SEGUINTES SÍTIOS: TANQUE DO CABOCLO, PEDREIRAS , SÃO FRANCISCO, TANQUE DE AREIA, CANOA DO COSTA, LAJEDO GRANDE, LAGOA DA CORUJA, MALHADA DA CATINGUEIRA, MARI PRETO, SERRA QUEBRADA, CACHOEIRA DA ONÇA, GRAVATÁ, PONTAL DE BAIXO, JANDAIRA, SERROTE BRANCO E VOLTA, ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 38.690; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA - R$ 30.400,00.

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:34689972

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO A ÁREA DENOMINADA CAATINGA I DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDAS PELOS SEGUINTES SÍTIOS: TANQUE DO CABOCLO, PEDREIRAS , SÃO FRANCISCO, TANQUE DE AREIA, CANOA DO COSTA, LAJEDO GRANDE, LAGOA DA CORUJA, MALHADA DA CATINGUEIRA, MARI PRETO, SERRA QUEBRADA, CACHOEIRA DA ONÇA, GRAVATÁ, PONTAL DE BAIXO, JANDAIRA, SERROTE BRANCO E VOLTA, ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 38.690. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2019. DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICUTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.36.00.00.. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00088/2019 - 18.02.19 - JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA - R$ 30.400,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:55BEE874

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA RECUPEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/02/2019.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9832343E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA RECUPEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 36.000,00.

Picuí - PB, 20 de Fevereiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FAD21031

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA RECUPEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2019. DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00089/2019 - 20.02.19 - LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:382EE175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEFA FREIRE DOS SANTOS**, matrícula nº 0000408, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/03/2019 a 17/04/2019.

Picuí-PB, 26 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CFAB48F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VALÉRIA CAVALCANTE DANTAS**, matrícula nº 0065186, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Picuí-PB, 26 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8E457DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANDRYER CAPUXU DE MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula nº 0066275, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Picuí-PB, 26 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3E926170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ABILENE DIAS MACEDO**, matrícula nº 0065181, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/03/2019 a 05/04/2019.

Picuí-PB, 26 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:759EEAB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO FREIRE**, matrícula nº 0066449, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Picuí-PB, 26 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:33BBF640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARILENE DANTAS ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0000403, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/03/2019 a 10/04/2019.

Picuí-PB, 26 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:932517D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 025/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcelo Henrique Feitosa de Sousa.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 13/02/2019 a 14/05/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 13 de fevereiro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcelo Henrique Feitosa de Sousa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:71C947A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 012/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Renô Torres Macaúbas
Objeto: Prestação de serviços de Médico Auditor, deste município.
Valor: R$ R$ 2.954,54 (Dois mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por vinte horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 02/01/2019 a 01/04/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Renô Torres Macaúbas.

PUBLICADO EM 21/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A31A5427

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2018

O prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: **MARIA L CAMINHA DA SILVA ME, CNPJ:18.658.386/0001-99 e THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA ME, CNPJ:06.217.437/0001-68**, para assinatura dos Contratos, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2018 no prazo de até 02 (dois) dias corridos a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o item XVI, subitem 2 do edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00 às 17:00hs.

Pombal-PB, 26 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:21B7424E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE RÉ (CÂMERAS-MONITORES) NOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

PROPONENTE: JULIANO JOABER PAULINO DE MOURA 04364697400
CNPJ: 14.042.883/0001-07
VALOR: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 60 dias, até o dia 22/04/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico a dispensa de licitação n.º 010/2019.

Pombal-PB 21 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:FE20F947

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE RÉ (CÂMERAS-MONITORES) NOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**

CONTRATADO: JULIANO JOABER PAULINO DE MOURA 04364697400
CNPJ: 09.600.404/0001-90
VALOR: R$ 10.450,00 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias até 22/04/2019.

Rubrica Orçamentária 2019, onerando nas dotações: 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito – 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans. – 3390.39 99 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica e 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal –PB, 21 de Fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JULIANO JOABER PAULINO DE MOURA 04364697400
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:486FB9BF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019 (CREDENCIAMENTO N° 02/2019)

O prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: - ANDRÉ CABRAL DE MORAIS, CNPJ: 02.483.960/0001-85; - CEMOAN CENTRO MEDICO DR OZIAS ARRUDA NETO LTDA, CNPJ: 17.456.087/0002-90; - CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA, CNPJ: 10.140.324/0001-89;- CHECKUP SOLUCOES MEDICAS EIRELI, CNPJ: 27.491.230/0001-57, para assinatura dos Contratos INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019 no dia 28/02/2019 às 08:00hs no Departamento de Licitações de Pombal-PB. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08:00 às 17:00hs.

Pombal-PB, 26 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:405E63E5

GABINETE
LEI Nº 1.863, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER À ENTIDADE RELIGIOSA, AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE RETIRO RELIGIOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Município de Pombal, Estado da Paraíba, autorizado a conceder à Comunidade Católica "Remidos no Senhor", CNPJ nº 24.510.588/0001-91; Rua Vila Nova da Rainha, 165, Centro, Campina Grande-PB – CEP: 58.100-900, auxílio financeiro, no valor a seguir descrito, para ser utilizado em atividades de Retiro Religioso, tradicional evento que acontecerá no período do Carnaval 2019, pela respectiva entidade religiosa:

I - Comunidade Católica "Remidos no Senhor" – até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Art. 2º - O auxílio financeiro referido deverá ser pago, de acordo com o Cronograma Financeiro de Pagamento a ser estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de recursos vinculados ao Gabinete do Prefeito, através do Elemento de Despesa 3350.41 99000 (Contribuições).
Parágrafo Único. Caso o auxílio financeiro seja repassado após a realização do evento, os recursos só poderão ser usados especificamente para ressarcir as despesas.

Art. 3º - A entidade religiosa referida no art. 1º desta lei, deverá prestar contas do auxílio financeiro recebido, ao Município de Pombal, especificamente à Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser realizada dentro de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento de toda a verba destinada às despesas com cada evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7140814C

GABINETE
LEI Nº 1.864, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina de JOSÉ IVO DE QUEIROGA uma das ruas da cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com aplicação desta Lei correrão por conta da administração municipal.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:26074BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 071/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.923, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALINE CRISTINA DE ARAÚJO FLORENTINO SILVA	2302	SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:742545B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 072/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.928, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
THALITA AYRES DE OLIVEIRA	1154	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F33D6784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 073/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.929, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANNA LORENA DINIZ DE ARAÚJO	1340	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:89798B31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 074/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.930, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WILZA ONIAS ALVES DRUMOND	0061	ODONTÓLOGA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D8DD039D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 075/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.932, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CLAUDENOR QUIRINO SANTOS	1569	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7EC3E665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 076/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.931, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ CAMILO DE QUEIROZ JÚNIOR	0595	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	23/12/2019 a 21/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D4C0C0AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 077/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.663, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ WILLYS LUNGUINHO DE LIMA	0681	ELETRICISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BC388A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 078/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.933, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANÇOELHO SANTANA DA SILVA	0506	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ED93D659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 079/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.934, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GERALDA LEITE MOURA	0340	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0F99066D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 080/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.935, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TAMYRIS HÉVILLA DA SILVA LOURENÇO	1378	PEDAGOGA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4295D08C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 081/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.936, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DE LOURDES DE SOUSA BALBINO	1263	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:28CE1EB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 082/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.781, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALINE DE SOUSA DANTAS MATHIAS	0004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	07/01/2019 a 05/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B9DB56FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 083/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.945, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PEDRO HENRIQUE NUNES FERREIRA	01325	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7E31A9EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 084/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.948, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ERCILIA MARTINS NETA	1375	PEDAGOGA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:124B8438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 085/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.953, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALNEIDE GOMES VANDERLEI	0296	PEDAGOGA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:71B04151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 086/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.939, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIO DANILO VIEIRA MACHADO	1613	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A2649429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 087/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.942, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ISAURA DOS SANTOS CARVALHO	1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:081655FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 088/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.943, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LUCIA LACERDA ALVES FERNANDES	0398	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A9375921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 089/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.944, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARNEIRO	0427	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:925B46D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 090/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.946, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO JONH KAIO DE MELO	1615	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AC11B20A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 091/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.947, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DE PAIVA SANTANA	1019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6296A5C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 092/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.956, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO	1526	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7844E5A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 093/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.955, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS	0413	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:35D54ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 094/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.951, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ELIENE PEREIRA DOS SANTOS	1164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:748DE299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 095/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.940, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO	0723	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3DD4288D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 096/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.950, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JASEN BENIGNO DE ARAÚJO	0796	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F87D7149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 097/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.952, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GIOVANNI MONTINI ALENCAR DE SOUSA	00021	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:65FF7B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 098/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.941, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
HERILÂNIA BANDEIRA ARAÚJO	0204	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ACA3DF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 099/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.938, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ERIKA DA SILVA LIMA	1239	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DD516D70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 100/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.937, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WESLEY SANDRO GOMES DE CARVALHO	0754	ENFERMEIRO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:19F47049

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00007/2019, das 08:00 horas do dia 11 de Março de 2019, para o dia **15 de Março de 2019 às 14:00 horas** para: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 25 de Fevereiro de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:FDA38350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00008/2019, das 13:00 horas do dia 11 de Março de 2019, para o dia **15 de Março de 2019 às 15:30 horas**, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e psicotrópicos diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município., no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 25 de Fevereiro de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:3FD8ADC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL
ATOS EXPEDIDOS PELO GABINETE.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2019 Em 12 de fevereiro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o que citação do Art. 184 com redação diferente da presente no Regimento Interno da Camara municipal de Vereadores na Portaria Nº 05/2018;
Considerando a prioridade e necessidade de deliberar sobre assuntos em caráter de urgência, quando se trata do bem comum da população;

Resolve:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria Nº05/2018 que trata da interpretação do Art. 184 do Regimento Interno da Camara Municipal;

Art. 2º – Em virtude das reuniões ordinárias só serem realizadas no horário regimental nas terças feiras ás 09h, as matérias serão discutidas e votadas após prévia manifestação das comissões conforme Art. 185.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência. Anote-se. Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, 12 de fevereiro de 2019.

ARIANA MAIA SALDANHA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:D588D3D3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Onde se ler R$ 411.600,00, deve-se ler R$ 430.800,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 013/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de combustíveis; VALOR GLOBAL: R$ 430.800,00 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais); VALIDADE: 22 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Germano Rodrigues de Melo - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 22 de Fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DA0C61B1

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2019

Ref. Processo Licitatório nº 023/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: **Contratação direta para aquisição de bandeiras oficiais**

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP** (CNPJ Nº 08.385.809/0001-90) com a importância global de **R$ 3.670,00** (três mil seiscentos e setenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de bandeiras oficiais,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:FF00D16B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2019 – DISPENSA Nº 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP (CNPJ Nº 08.385.809/0001-90); OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais; PRAZO PARA ENTREGA: cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compras; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 – Secretaria Municipal de Administração; ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30 – material de consumo; FONTE: 01 001/001.001; VALOR TOTAL: R$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3FDF39D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 066/2019

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a solicitação do requerente;
Considerando o disposto da Cláusula Decima Primeira, inciso II, do Contrato Temporário;
Considerando o parecer do Secretário Municipal de Administração;
Considerando as disposições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o Rescindir o Contrato do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, a pedido do Sr. **Anderson Klisnmann Costa Dantas,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Amélia Bernardo M da Silva –São José – Município de São Bento/PB, portador do RG no 003.113.082-SSP/RN e CPF no 101.159.544-30, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Psicólogo.

Art. 2o O desligamento de que trata a presente portaria, atende a solicitação do referido servidor, em caráter irrevogável.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete do Prefeito, aos 21 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:2FE00A95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de água mineral - botijão de 20 litros, garrafa de 500 ml e copo de 300 ml -, mediante requisição periódica com a entrega na sede do requerente na Zona Urbana e Rural deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: NOVANDRO PAULO DA CUNHA SOUZA - R$ 95.300,00.

Sapé - PB, 30 de Janeiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E2E09BB5

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/201

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de água mineral - botijão de 20 litros, garrafa de 500 ml e copo de 300 ml -, mediante requisição periódica com a entrega na sede do requerente na Zona Urbana e Rural deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVANDRO PAULO DA CUNHA SOUZA - R$ 95.300,00.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1311FB44

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral - botijão de 20 litros, garrafa de 500 ml e copo de 300 ml -, mediante requisição periódica com a entrega na sede do requerente na Zona Urbana e Rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 27.812.3006.2114 - Manter ações voltadas ao apoio ao esporte - Lei 1275/2018 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.542.3003.2113 - Manter atividades para defesa e proteção dos animais - Lei 1275/2018 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00008/2019 - 01.02.19 - NOVANDRO PAULO DA CUNHA SOUZA - R$ 95.300,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5097EC55

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 e 45 kg recarga -, mediante requisição periódica com a entrega na sede do requerente na Zona Urbana e Rural deste Município - pronta entrega; ADJUDICO o seu objeto a: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R$ 56.875,00.

Sapé - PB, 30 de Janeiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:977C8FAE

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 e 45 kg recarga -, mediante requisição periódica com a entrega na sede do requerente na Zona Urbana e Rural deste Município - pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R$ 56.875,00.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:44DD4CE6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 e 45 kg recarga -, mediante requisição periódica com a entrega na sede do requerente na Zona Urbana e Rural deste Município - pronta entrega. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 27.812.3006.2114 - Manter ações voltadas ao apoio ao esporte - Lei 1275/2018 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.542.3003.2113 - Manter atividades para defesa e proteção dos animais - Lei 1275/2018 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00009/2019 - 01.02.19 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R$ 56.875,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6B3F21A0

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Execução dos serviços de lavagem - tipo lava jato - dos veículos e máquinas diversos pertencentes a frota municipal e locados; ADJUDICO o seu objeto a: JURANDI VALTER RIBEIRO VENCESLAU - R$ 24.750,00.

Sapé - PB, 31 de Janeiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7DFAA659

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Execução dos serviços de lavagem - tipo lava jato - dos veículos e máquinas diversos pertencentes a frota municipal e locados; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JURANDI VALTER RIBEIRO VENCESLAU - R$ 24.750,00.

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EBE48499

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de lavagem - tipo lava jato - dos veículos e máquinas diversos pertencentes a frota municipal e locados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e

Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 27.812.3006.2114 - Manter ações voltadas ao apoio ao esporte - Lei 1275/2018 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.542.3003.2113 - Manter atividades para defesa e proteção dos animais - Lei 1275/2018 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00011/2019 - 04.02.19 - JURANDI VALTER RIBEIRO VENCESLAU - R$ 24.750,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7A6468DD

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de corrimão em cano, portão, janela tipo de correr e grade tipo tela diversos - todos de ferro; ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - R$ 67.800,00.

Sapé - PB, 31 de Janeiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7AAE668E

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de corrimão em cano, portão, janela tipo de correr e grade tipo tela diversos - todos de ferro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - R$ 67.800,00.

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:522F5C49

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de corrimão em cano, portão, janela tipo de correr e grade tipo tela diversos - todos de ferro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais “Augusto dos Anjos” e “Ligas Camponesas” 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 27.812.3006.2114 - Manter ações voltadas ao apoio ao esporte - Lei 1275/2018 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.542.3003.2113 - Manter atividades para defesa e proteção dos animais - Lei 1275/2018 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo 4490.51.00 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00012/2019 - 04.02.19 - ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - R$ 67.800,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:91D362EF

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições e lanches diversos, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega; ADJUDICO o seu objeto a: CARMEM MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - R$ 94.000,00.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AEA8EB22

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições e lanches diversos, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARMEM MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - R$ 94.000,00.

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6A6A33D3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de refeições e lanches diversos, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 27.812.3006.2114 - Manter ações voltadas ao apoio ao esporte - Lei 1275/2018 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.542.3003.2113 - Manter atividades para defesa e proteção dos animais - Lei 1275/2018 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00013/2019 - 04.02.19 - CARMEM MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - R$ 94.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C9730457

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de pães, bolos e salgados diversos - pronta entrega; ADJUDICO o seu objeto a: ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE - R$ 19.084,00.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2C1E3268

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de pães, bolos e salgados diversos - pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE - R$ 19.084,00.

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B018F321

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de pães, bolos e salgados diversos - pronta entrega. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 27.812.3006.2114 - Manter ações voltadas ao apoio ao esporte - Lei 1275/2018 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.542.3003.2113 - Manter atividades para defesa e proteção dos animais - Lei 1275/2018 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00014/2019 - 04.02.19 - ESTEPHANIA PRISCILLA DA SILVA JORGE - R$ 19.084,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E60EC1EE

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: Serviços de aplicação de forro de PVC e forro e divisórias de gesso em prédios públicos - com fornecimento do material; ADJUDICO o seu objeto a: ALDECIR GAZOLLA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 51.500,00; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP - R$ 15.750,00.

Sapé - PB, 01 de Fevereiro de 2019

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5045E670

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: Serviços de aplicação de forro de PVC e forro e divisórias de gesso em prédios públicos - com fornecimento do material; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDECIR GAZOLLA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 51.500,00; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP - R$ 15.750,00.

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:07BDDCCE

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços de aplicação de forro de PVC e forro e divisórias de gesso em prédios públicos - com fornecimento do material. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.1008 - Ampliar/reformar o prédio do Centro Administrativo 04.122.1002.1075 - Melhoria na infra estrutura física no prédio sede da Prefeitura 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.1014 - Reformar/ampliar/equipar o prédio sede da Secretaria de Educação 12.361.2011.1016 - Construir/equipar Centro de Capacitação da Educação 12.361.2011.1017 - Construir/reformar/ampliar Unidade Escolar - MDE 12.361.2011.1019 - Construir/reformar/ampliar Unidade Escolar - FUNDEB 12.361.2011.1020 - Construir/reformar/ampliar Unidade Escolar - Convênio 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2026 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2030 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.1023 - Construir/ampliar/reformar Unidades de Ensino Infantil e Creche 12.365.2011.2032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.1024 - Construir/equipar Complexo Cultural "Memorial Eu" 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais Augusto dos Anjos e Ligas Camponesas 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo 4490.51.00 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00015/2019 - 04.02.19 - ALDECIR GAZOLLA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 51.500,00; CT Nº 00016/2019 - 04.02.19 - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP - R$ 15.750,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:46082169

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos; ADJUDICO o seu objeto a: GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI - R$ 100.530,00; JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 16.521,00; MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - R$ 43.340,30; MARIA JOSE FERREIRA - R$ 14.698,00; PEREIRA & LUNA LTDA - R$ 39.793,75.

Sapé - PB, 12 de Fevereiro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:05E76901

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI - R$ 100.530,00; JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 16.521,00; MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - R$ 43.340,30; MARIA JOSE FERREIRA - R$ 14.698,00; PEREIRA & LUNA LTDA - R$ 39.793,75.

Sapé - PB, 13 de Fevereiro de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:099A7DFF

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da

Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 27.812.3006.2114 - Manter ações voltadas ao apoio ao esporte - Lei 1275/2018 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.542.3003.2113 - Manter atividades para defesa e proteção dos animais - Lei 1275/2018 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00018/2019 - 13.02.19 - GUARABIRA ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E VENDAS EIRELI - R$ 100.530,00; CT Nº 00019/2019 - 13.02.19 - JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 16.521,00; CT Nº 00020/2019 - 13.02.19 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - R$ 43.340,30; CT Nº 00021/2019 - 13.02.19 - MARIA JOSE FERREIRA - R$ 14.698,00; CT Nº 00022/2019 - 13.02.19 - PEREIRA & LUNA LTDA - R$ 39.793,75.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:44C11BFF

CPL
PORTARIA Nº TP 00017/2018-02

GABINETE DO PREFEITO
Sapé - PB, 22 de Fevereiro de 2019.
PORTARIA Nº TP 00017/2018-02
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº TP 00017/2018, que Homologa e a Portaria nº TP 00017/20018-01, que Revoga, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 00017/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de implantação de abastecimento de água nas comunidades de Maraú de Baixo e Guaribas, localizadas na Zona Rural deste Município; em cumprimento a Decisão Judicial.

Publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4F2833A2

CPL
RATIFICAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Prestação de Contas que instrui o processo, referente ao Leilão nº 001/2017, que objetiva: Alienação para a venda de bens móveis inservíveis - veículos, materiais, máquinas e sucatas no estado em que se encontram; RATIFICO o correspondente procedimento, o qual aponta como arrematante: JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS - R$ 4.900,00.

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9E6F919F

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 016/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Nível
19548	Ana Audinéia Alves da Silva	Agente Controle de Endemias	Secretaria de Saúde	P/ Nível 2

Sapé, 11 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:10B025AB

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 017/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Mudança de Nível.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Processo nº
2091679	Maria José da Silva Miguel dos Santos	Vigia	Secretaria de Desenvolvimento Social	117/2019
0000680	Joseilton Jose Nunes	Motorista	Secretaria de Saúde	079/2019

2081255	Regina Maria de Souza	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	084/2019
0208704	Elizangela Duarte de Brito	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	1.841/2018

Sapé, 11 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C1EBB815

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 018/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0000967	Janeide dos Santos Nascimento	Professor P1	Secretaria de Educação	Definitivo

Sapé, 11 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:06D9D4AB

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 019/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
69	Maria Solange Rodrigues Nunes Nogueira	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	18/02/2019 a 18/05/2019

Sapé, 11 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2EB47154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 040/2019 SAPÉ, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E :

Nomear a senhora **OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, símbolo CAGI-01, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C696FD23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2019 SAPÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Decreto nº 2.330/2012.

R E S O L V E :

Nomear os servidores **Emmanuel Bezerra de Santana,** mat. 2112179, Agente de Trânsito, representante do Poder Executivo e **Márcio Jessé Pereira de Moura,** mat. 2111634, Agente de Trânsito, representante da SMTRANS, para Presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI.**
Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F68B7B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca os aprovados/classificados para os cargos abaixo relacionados nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/09/2016.

FISIOTERAPEUTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	HELOIZA MARIA PEREIRA DE MACEDO

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Carteira de Trabalho;
6-PIS/PASEP;
7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
8-02 fotos 3x4;
9-Registro de Nascimento ou Casamento;

10- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
11-Número de conta – BRADESCO;
12-Comprovante de Residência.
13-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2-Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
3- Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 26 de fevereiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1EF58F35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Serra Grande, PB, 26 de fevereiro de 2019.

PREGAO PRESENCIAL N.º. 003/2019
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande – PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Grande-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pelo PREGOERIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
- JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94 vencedora dos itens 7, 10, 26, 53, 56, 88, 98, 120, 121, 129, 130 e 136 com o valor global de R$ 9.204, 00(nove mil duzentos e quatro reais), DIMENDONT – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.064.641/0001-60 vencedor dos itens 2, 6, 60, 64, 70, 87, 90, 94, 102, 105, 107 e 119 com o valor global de R$ 11.644, 00(onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais), DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 vencedora dos itens 8, 16, 22, 24, 25, 33, 34, 45, 54, 68, 71, 72, 83, 100, 101, 111, 113, 115, 127, 128 e 140 com o valor global de R$ 35.752, 00(trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42 vencedor dos itens 3, 45, 12, 13, 17, 21, 28, 32, 36, 37, 39, 41, 42, 49, 61, 69, 75, 85, 86, 89, 108, 112, 116, 118, 124, 132, 135, 137 e 138 com valor global de R$ 37.382, 00(trinta e sete mil oitenta trezentos e oitenta e dois reais) e a empresa NNMED – DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 15.218.561/0001-39 vencedora dos itens 1, 9, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 27, 29, 30, 31, 38, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 103, 105, 106, 109, 110, 114, 117, 122, 123, 124, 131, 134, 139 com o valor global de R$ 46.691, 00(quarenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais), perfazendo o valor global de R$ 140.673, 00(cento e quarenta mil setecentos e setenta e três reais). Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:80102E00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

APROVA O PARECER PPL-TC Nº 00219-18, RELATIVA Á PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, EXERCÍCIO 2017, TENDO COM GESTOR RESPONSÁVEL GERALDO MOURA RAMOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE,Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do município e o inciso XI, alínea "b" do art. 10 e seguintes da Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno),e considerando, DECRETA:

Art. 1º- Aprova o PARECER PPL- TC Nº 00219-18 relativa á prestação de contas do Município de Soledade, exercício de 2017, tendo como Gestor Responsável**GERALDO MOURA RAMOS.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:9E21E530

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
01 ATA COMITE DE INVESTIMENTOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:00 horas no prédio sede do IPSOL, reuniram-se extraordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Dando inicio aos trabalhos o Presidente do Comitê de Investimentos do IPSOL Adriano Jesus Araújo da Silva, saldou os membros do Comitê de Investimentos, com a finalidade de e adequar os investimentos do IPSOL a Resoluções do CMN 3922/2010 e 4604/2017, com a finalidade de aproveitar as boas rentabilidades do momento e com o fim de tomar medidas protetivas para os Fundos existentes, tendo em vista informações publicadas em sites de investimentos, relatório de carteira sugerida do Banco do Brasil, conversas informais com setores de Investimentos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste e a necessidade de realocações de recursos em novos produtos diversificando nossa carteira e atendendo a nossa Política de Investimentos Anual para 2019, item 11 APR, para aplicação em novos Fundos de investimentos, este comitê decidiu o seguinte: **RESGATAR:** 1 - BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO (13.077.415/0001-05) – R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais). **APLICAR:** 1 - BNB RPPS PREVIDÊNCIA FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B (08.266.261/0001-60) – R$ 569.068,87 (Quinhentos e sessenta e nove mil sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos); 2 - BNB FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO (06.124.248/0001-40) – R$

800.000,00 (Oitocentos mil reais), para fins de ajuste nas alocações dos Investimentos aplicados no Banco do Brasil, nos próximos meses será realocado o montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) do BB PREV RF ALOC mensalmente para o BB PREVID RF FLUXO até o limite de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais) com o primeiro resgate previsto para o mês de abril de 2019. **Os demais fundos utilizados pelo IPSOL devem permanecer sem resgates, com exceção dos fundos com aplicações e resgates automáticos que tem a finalidade de atender as despesas correntes da taxa de administração e folha de pagamento de aposentados e pensionistas do IPSOL. Estas sugestões estão de acordo com a Política de Investimentos para o exercício 2019 e atendendo limitações das Resoluções** 3922/2010 e 4604/2017**.**

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Assessor Previdenciário e de Investimentos

FERNANDO CESAR RAMOS PEREIRA SEGUNDO
Agente Previdenciário do IPSOL - CPA-10
Membro do Comitê de Investimentos

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Conselheiro Previdenciário
Membro do Comitê de Investimentos

ADRIANO JESUS ARAÚJO DA SILVA
Diretor Presidente do IPSOL - CPA-10
Presidente do Comitê de Investimentos do IPSOL

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:541F4635

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/2019 - GAPRE

PORTARIA nº. 069/2019 - GAPRE

Uiraúna/PB, 26 de Fevereiro de 2019.

Tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado no II Concurso Público para provimentos de cargos no município de Uiraúna/PB.

O **Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna,** João Bosco Nonato Fernandes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da CF/88, pela Lei Orgânica Municipal, pela LC n. 313/1994, e demais legislações aplicáveis à espécie, e ainda, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto n. 002, de 04 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação do(a) candidato(a) **WERENA DE OLIVEIRA BARBOSA,** nomeado(a) para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana,** haja vista sua desistência tácita, com o transcurso do prazo *in albis* para sua apresentação.

Uiraúna/PB, 26 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:6C7A98DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 070/2019 - GAPRE

PORTARIA nº. 070/2019 - GAPRE

Uiraúna/PB, 26 de Fevereiro de 2019.

Tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado no II Concurso Público para provimentos de cargos no município de Uiraúna/PB.

O **Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna,** João Bosco Nonato Fernandes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da CF/88, pela Lei Orgânica Municipal, pela LC n. 313/1994, e demais legislações aplicáveis à espécie, e ainda, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto n. 002, de 04 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação do(a) candidato(a) **MARIA AUXILIADORA SANTANA DA SILVA,** nomeado(a) para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana,** haja vista sua desistência tácita, com o transcurso do prazo *in albis* para sua apresentação.

Uiraúna/PB, 26 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:6D89BBFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 071/2019 - GAPRE

PORTARIA nº. 071/2019 - GAPRE

Uiraúna/PB, 26 de Fevereiro de 2019.

Tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado no II Concurso Público para provimentos de cargos no município de Uiraúna/PB.

O **Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna,** João Bosco Nonato Fernandes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da CF/88, pela Lei Orgânica Municipal, pela LC n. 313/1994, e demais legislações aplicáveis à espécie, e ainda, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto n. 002, de 04 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação do(a) candidato(a) **WLISSES ESTRELA DE ALBUQUERQUE ABREU,** nomeado(a) para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana,** haja vista sua desistência tácita, com o transcurso do prazo *in albis* para sua apresentação.

Uiraúna/PB, 26 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:82ADAD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 072/2019 - GAPRE

PORTARIA nº. 072/2019 - GAPRE

Uiraúna/PB, 26 de Fevereiro de 2019.

Tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado no II Concurso Público para provimentos de cargos no município de Uiraúna/PB.

O **Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna,** João Bosco Nonato Fernandes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da CF/88, pela Lei Orgânica Municipal, pela LC n. 313/1994, e demais legislações aplicáveis à espécie, e ainda, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto n. 002, de 04 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação do(a) candidato(a) **SHIRLEI LACERDA ABRANTES,** nomeado(a) para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana,** haja vista sua desistência tácita, com o transcurso do prazo *in albis* para sua apresentação.

Uiraúna/PB, 26 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D98011DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 08/2019

DECRETO Nº 008/2019

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública - CMSP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 65, inciso II

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública - CMSP, aprovado por seus membros em 15 de fevereiro de 2019, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Uiraúna/PB, 26 de fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UIRAÚNA

CAPÍTULO I
Finalidades e Competências

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei nº 873/2018, é um colegiado, permanente, de participação e integração comunitária e governamental, considerando todas as esferas dos poderes públicos.
Art. 2º O Conselho Municipal de Segurança Pública é órgão consultivo, com caráter propositivo e avaliador das políticas públicas de segurança realizadas no âmbito do Município de Uiraúna, na busca de alternativas para aperfeiçoar a segurança e a prevenção à violência urbana.
Art. 3º As deliberações do Conselho Municipal de Segurança Pública ficam sujeitas à homologação do Chefe do Executivo Municipal.

CAPÍTULO II
Composição

Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Pública será constituído pelos seguintes órgãos e entidades:
I – 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
II – 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado da Paraíba;
III – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito;
IV – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal de Uiraúna/PB, sendo 01 (um) representante da bancada da situação e 01 (um) representante da bancada da oposição, indicados pelo Presidente da Câmara, sendo tal indicação vinculada às indicações dos líderes de cada bancada;
V – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção Paraíba;
VII – 01 (um) representante da Pastoral Carcerária da Igreja Católica de Uiraúna/PB;
VIII – 01 (um) representante das Igrejas Protestantes, indicado pelo respectivo conselho de pastores.
§1º O Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual, e a Câmara de Vereadores serão convidados a participar, circunstancialmente, das atividades do Conselho.
§2º Os conselheiros serão indicados pelos respectivos órgãos que compõe o conselho, cumpridos os requisitos legais.

Art. 5º Cada órgão ou entidade integrante do Conselho Municipal de Segurança Pública deverá indicar um representante titular e um suplente.
Parágrafo único. O suplente deverá substituir ao titular quando este estiver ausente, incorporando, nesta ocasião, todos os direitos do titular, inclusive o de votar.

CAPÍTULO III
Da Organização

Art. 6º A organização do Conselho Municipal de Segurança Pública compõe-se da diretoria, dos grupos de trabalho e temáticos, transitórios ou permanentes, e de uma Secretaria Executiva.

Art. 7º O Conselho Municipal de Segurança Pública deverá eleger uma mesa-diretora que terá a incumbência de dirigir suas atividades, por decisão da maioria absoluta de seus membros.
§1º A escolha deverá ocorrer, preferencialmente, na primeira reunião ordinária após a composição do Conselho.
§2º A mesa-diretora será composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário titular e um suplente.
§3º Todos os membros titulares são candidatos natos.
§4º Os Conselheiros candidatos deverão apresentar-se, com tempo estipulado para este fim, na reunião designada para a escolha, admitindo-se a apresentação de chapas.
§5º A votação será aberta, exceto se houver solicitação de votação secreta, até a reunião plenária anterior designada para a escolha.
§6º É vedado o voto por procuração.
§7º Em caso de empate, assumirá o candidato mais velho.
§9º O mandato da mesa-diretora será de 02 (dois) anos, admitindo-se uma recondução por igual período.

Art. 8º São atribuições da mesa-diretora, além da já mencionada no "caput" do artigo anterior:
I - promover o cumprimento deste Regimento Interno pelos integrantes do Conselho Municipal de Segurança Pública;
II - possibilitar, com o apoio da Secretaria Municipal de Articulação Política, ações voltadas a segurança pública;
III - encaminhar sugestões e reivindicações de entidades e da comunidade aos órgãos que compõem o sistema de proteção social e de segurança pública;
IV - encaminhar junto ao Município as demandas relacionadas às políticas públicas de competência do Conselho;
V - submeter as matérias à apreciação, discussão e votação, colhendo os votos, proclamando o resultado e determinando os encaminhamentos;

VI - estimular as formas colegiadas de ação para cumprir as atribuições do Conselho;
VII - convocar as reuniões plenária e extraordinária.

Art. 9º São atribuições do Presidente:
I - coordenar as reuniões do Conselho Municipal de Segurança Pública;
II - formalizar, com o apoio da Secretaria Municipal de Articulação Política, grupos de trabalho ou temáticos, transitórios ou permanentes;
III - firmar a correspondência e a documentação oficial emitida pelo Conselho.

Art. 10. São atribuições do Vice-Presidente:
I - realizar as atribuições do Presidente na ausência deste;
II - apoiar o Presidente na condução dos trabalhos do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 11. São atribuições do Secretário titular:
I - secretariar a mesa-diretora e colaborar com os demais membros do Conselho Municipal de Segurança Pública em todos os assuntos, conforme solicitação, inclusive em atividades fora das reuniões plenárias;
II - acompanhar o andamento dos grupos de trabalho e temáticos permanentes e transitórios formados pelo Conselho Municipal de Segurança Pública;
III - responder e supervisionar a elaboração das atas das reuniões, organização e guarda dos documentos.

Art. 12. São atribuições do Secretário Suplente:
I - substituir o Secretário Titular na ausência deste;
II - apoiar a mesa-diretora nos trabalhos do Conselho Municipal de Segurança Pública;

Art. 13. São atribuições da Secretaria Executiva:

I - providenciar a remessa das atas das reuniões, quando solicitado, a todos os membros;
II - colaborar na convocação e na divulgação das reuniões e dos eventos do Conselho Municipal de Segurança Pública;
III - zelar pelo bom andamento e cumprimento das resoluções das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Pública;
IV - apoiar à mesa-diretora na elaboração das atas das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Segurança Pública;
V - encaminhar ofícios e resoluções do Conselho Municipal de Segurança Pública;
VI - organizar e guardar os documentos do Conselho Municipal de Segurança Pública;
VII - convocar os Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Pública;
VIII – encaminhar as correspondências recebidas;
IX – encaminhar as deliberações do Conselho Municipal de Segurança Pública para publicação.

CAPÍTULO IV

Do Funcionamento

Art. 14. O Conselho Municipal de Segurança Pública reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês, em caráter ordinário.
Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias em função da ocorrência de fatos relevantes, por convocação da mesa-diretora ou por manifestação da maioria dos membros do Conselho.

Art. 15. Os trabalhos das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Segurança Pública serão abertos, em primeira chamada, com a presença da metade mais um dos conselheiros.
Parágrafo único. A presença do Conselheiro Suplente, devidamente indicado, justifica a ausência do titular.

Art. 16. As faltas deverão ser justificadas à mesa-diretora ou à Secretaria Executiva, em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da reunião.

Art. 17. As reuniões do Conselho desenvolver-se-ão da seguinte forma:
I – instalação da mesa diretora dos trabalhos;
II – leitura da ata anterior e aprovação;
III – informes (comunicação dos conselheiros);
IV – apresentação dos pontos da pauta da reunião;
V – discussão dos pontos de pauta, votação e encaminhamentos;
VI – encerramento da reunião.
Parágrafo único. Fica assegurado aos Conselheiros o direito de propor assuntos de pauta, com antecedência prévia de 48 (quarenta e oito horas).

Art. 18. A instância máxima de deliberação do Conselho Municipal de Segurança Pública é a reunião plenária ordinária mensal do Conselho.

Art. 19. As decisões do Conselho Municipal de Segurança Pública serão dadas e registradas sob a forma de pareceres, recomendações, moções, sempre consignadas em ata, que poderão expressar também os votos divergentes, desde que solicitados pelos membros que o proferiram e entregues por escrito até o término da reunião.

CAPÍTULO V
Disposições Finais e Transitórias

Art. 20. Este Regimento poderá ser alterado em reunião plenária convocada especialmente para este fim.
§1º As propostas de alterações somente serão acolhidas desde que sejam aprovadas por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros membros.
§2º Os casos omissos neste Regimento Interno deverão ser objeto de deliberação pelo Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Gabinete do Prefeito do município de Uiraúna - PB, em 15 de fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:63E95071

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 07

ERRATA A EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIAPARA SERVIÇOS DA SITTRANS – SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTE E TRANSITO.

Lê-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
3	**Conjunto semáforos pedestre,** Grupo focal para Pedestre, fabricado em fibra de vidro, cor grafite, com foco de led em formato de pictograma de boneco (parado) na cor verde.	UNIDADE	8
4	Coluna gavalnizada para braço projeto para semáforo veicular, com 6 m de comprimento e 4 (quatro polegadas) de diâmetro.	UNIDADE	7
5	Braço projetado galvanizado de 3 (três polegadas) de diâmetro e 6 m.	UNIDADE	7
6	Coluna simples galvanizada de 3 (três polegadas) e 6m para sustentação do semáforo de pedestre.	UNIDADE	3
7	**Kit de instalação de Conjunto semáforos de pedestre**, composto de; Cabo PB, 1 x 4 para rede de sinalização semafórica, hasters, esticadores, e todos os materiais e acessórios necessários para implantação da sinalização semafórica.	UNIDADE	1
8	**Implantação de cruzamento semafórico, Conjunto semáforos de pedestre**, através de equipe técnica especializada, com a homologação e aferição do sistema. (cabeamento aéreo)	UNIDADE	1
9	**Tinta para demarcação viária**, a base de resina acrílica emulsionada em água - Atende a norma ABNT NBR 13699 Sinalização horizontal viária - Cor Branca, balde de 18 litros.	UNIDADE	100
10	**Tinta para demarcação viária**, a base de resina acrílica emulsionada em água - Atende a norma ABNT NBR 13699 Sinalização horizontal viária - Cor Amarela, balde de 18 litros.	UNIDADE	90
11	**Tinta para demarcação viária,** a base de resina acrílica emulsionada em água - Atende a norma ABNT NBR 13699 Sinalização horizontal viária - Cor Azul, balde de 18 litros.	UNIDADE	30
12	**Tinta para demarcação viária**, a base de resina acrílica emulsionada em água - Atende a norma ABNT NBR 13699 Sinalização horizontal viária - Cor Preta, balde de 18 litros.	UNIDADE	10
13	**Micro esfera,** Esfera para sinalização Viária VMT II - A - saco 25 Kg. NBR 16184/2013	UNIDADE	100
14	**Micro esfera,** Esfera para sinalização Viária VMT I - B - saco 25 Kg. NBR 16184/2014	UNIDADE	80
15	**Adesivo para Tacha/Tachão,** Cola a base de resina para dispositivos de sinalização viária, para a fixação de tachão, tacha, tachinha, calotas, segregador (bate pneu), mini tachão, Sua utilização é exclusiva para dispositivos auxiliares de corpo de resina. Vendido em latas de 1kg.	KG	80
16	**Catalisador,** Agente endurecedor que deve ser misturado ao adesivo momentos antes da aplicação.	KG	20

Itaporanga-PB, 25 de fevereiro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:37C289F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$51.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					51.000,00				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	47		04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	27.000,00				
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	49		04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00				
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	143		12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.000,00				
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	138		12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-1.550,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	544		10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.450,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	1	001	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			300 000	SAÚDE				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	835		08.244.0037.2159.0000	MELHORIAS HABITACIONAIS	-47.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	312	
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Anulação (-)					-51.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C395DE28

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$64.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					64.750,00			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	143		12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.600,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	319		12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	124
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			200 001	Transferencia de Recursos do FNDE				
	181		12.361.0010.2014.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60	16.200,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	112
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			261 000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 60%				
	190		12.361.0010.2015.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	3.600,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	113
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			262 000	EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	578		10.301.0048.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			300 000	SAÚDE				
	580		10.301.0048.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	18.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	718		08.244.0018.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.350,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	1	311
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	239		12.361.0041.2172.0000	LABORATORIO DE INFORMATICA EM TODAS AS ESCOLAS	-7.100,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	125
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			200 001	Transferencia de Recursos do FNDE				
	302		12.365.0008.2055.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	482		23.695.0033.2130.0000	APOIO AO TURISMO LOCAL	-4.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
	499		27.812.0011.1026.0000	CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	-18.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	990
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			100 000	GERAL TOTAL				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	600		10.301.0048.2102.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-6.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	608		10.301.0048.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	-4.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00	FUNDO MUNNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	752		08.244.0020.1051.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-19.800,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	312
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	823		08.244.0021.2054.0000	PROG.DE APOIO AS CARENCIAS MUNICIPAIS	-3.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	311
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	831		08.244.0036.2158.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.350,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	311
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Anulação (-)					-64.750,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF:241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:22EB5B37

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3 , DE 17 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$176.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					176.500,00			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	87		20.606.0006.1090.0000	AQUISIÇÃO DE TRATOR	144.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	940
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL- entidades/convênios/fundos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	666		10.303.0048.2108.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	4.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	714		08.244.0018.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	9.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	15	00	SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS					
	846		04.062.0045.2029.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	19.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	39		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	-19.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	81		17.511.0006.1020.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	-10.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	86		20.606.0006.1090.0000	AQUISIÇÃO DE TRATOR	-14.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	452		13.392.0030.2092.0000	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-4.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	802		08.244.0020.2149.0000	CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS	-120.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	312
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

	834		08.244.0037.2159.0000	MELHORIAS HABITACIONAIS	-9.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	312
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Anulação (-)					-176.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF:241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B6CDE236

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4 , DE 24 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					14.000,00			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	568		10.301.0048.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	575		10.301.0048.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	4.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			300 000	SAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	559		10.301.0017.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-4.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	3	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	639		10.301.0048.2135.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS A SAÚDE	-4.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	641		10.301.0048.2135.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS A SAÚDE	-6.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	212
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
Anulação (-)					-14.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5F914B21

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 5 , DE 28 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					20.000,00			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	666		10.303.0048.2108.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	714		08.244.0018.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	001

			1	Recursos do Exercício Corrente	
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
	450		13.392.0030.2092.0000	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			100 000	GERAL TOTAL	
	451		13.392.0030.2092.0000	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	-5.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	618		10.301.0048.2113.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	-8.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 212
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	635		10.301.0048.2135.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS A SAÚDE	-2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 212
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
Anulação (-)					-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF:241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:EB2516D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 6 , DE 29 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.000,00
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	582		10.301.0048.2036.0000	APOIO AO PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 212
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	714		08.244.0018.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	653		10.301.0048.2183.0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-3.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 212
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	719		08.244.0018.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	-2.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 311
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Anulação (-)					-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
CPF:241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:E9CC546D
